



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.472/2023

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.335/23**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar no valor de **R\$ 100.275,00** (cem mil e duzentos e setenta e cinco reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

04 SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA	
04.01 SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA	
04.01 20.606.001 2014 4.4.90.52.00 00.01.0700 (071).....	R\$100.275,00
TOTAL	R\$ 100.275,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, provenientes do **Convênio nº 938525/2022**, celebrados entre este **Município** e a **União**, por intermédio do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**.

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma desta **Lei**, deverão guardar estrita obediência à execução do **Convênio** de que trata o artigo anterior

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XI Nº 3083

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 05 de maio de 2023.

TOTAL.....R\$316.768,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.472/2023

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.335/23**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar no valor de **R\$ 100.275,00** (cem mil e duzentos e setenta e cinco reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

04 SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 20.606.001 2014 4.4.90.52.00 00.01.0700 (071).....R\$100.275,00

TOTALR\$ 100.275,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, provenientes do **Convênio nº 938525/2022**, celebrados entre este **Município** e a **União**, por intermédio do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**.

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma desta **Lei**, deverão guardar estrita obediência à execução do **Convênio** de que trata o artigo anterior

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL